

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 99/2026**

**PORTARIA Nº 99/2026**

Prorroga o prazo da Licença para Tratar de Assuntos Particulares do servidor JEFERSON LUIZ SIRENA e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 1.375 de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a concessão inicial da licença para tratar de assuntos particulares através da Portaria nº 062/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.375/2023, que prevê a concessão de licença por prazo máximo de até 02 (dois) anos consecutivos;

**CONSIDERANDO** o requerimento de prorrogação apresentado pelo servidor dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratar de assuntos particulares, concedida originalmente através da Portaria nº 062/2025 ao servidor JEFERSON LUIZ SIRENA, Matrícula nº 540, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.969-05, ocupante do cargo efetivo de advogado.

**Art. 2º.** A prorrogação da licença dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, com início em 02/04/2026 e término em 01/04/2027, totalizando o prazo máximo de 02 (dois) anos permitidos pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.375/2023.

**Art. 3º.** Durante o prazo da prorrogação, o contrato de trabalho permanecerá suspenso, não havendo a prestação de serviços nem o pagamento de remuneração ao servidor por parte da municipalidade.

**Art. 4º.** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por necessidade devidamente comprovada da Administração Pública, conforme previsto no § 1º do Art. 1º da Lei 1.375/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Frontin, 06 de abril de 2026.

***IRENEU INÁCIO ZACHARIAS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ionara Tayna da Rocha Melnik

**Código Identificador:6B8B0432**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2026. Edição 3505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>